

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO
11º LEILÃO GUARARAPES CONFECÇÕES S/A
CNPJ nº 08.402.943/0001-52

LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP Nº 661

LEILÃO - O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, dia **30 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00** (Horário de Brasília/DF), pelo site www.lanceja.com.br, objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

CONDIÇÕES GERAIS

DATA e HORÁRIO: 30 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 (Horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.lanceja.com.br

RELAÇÃO DOS BENS: Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

GARANTIA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e sem garantia.

COMISSÕES E ENCARGOS: O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

LEILOEIRA - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

SITE LANCE JÁ – O site Lance Já (www.lanceja.com.br) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site www.lanceja.com.br,
- b) Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;
- c) Solicitar habilitação para o referido Leilão em até 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início aceitando todas as condições e termos estabelecidos.

1.1. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

1.2. Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

1.3. Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

1.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.5. A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL www.lanceja.com.br, bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

2. VISITAÇÃO:

2.1. As fotos e descrições dos lotes a serem apreçados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: www.lanceja.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados nos dias **27, 28 e 29/06/2022 das 09h até 11h30 e das 13h30 até às 16h30**, mediante prévio agendamento de 24 (vinte quatro) horas de antecedência. Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email visitacao@lanceja.com.br, com assunto “VISITAÇÃO - 11º LEILÃO GUARARAPES”. Não haverá visitação no dia do Leilão.

2.2. No email para agendamento da visitaç o, dever  conter os seguintes dados do interessado:

Nome completo do interessado;

N mero do RG;

N mero do CPF;

Placa do ve culo;

N mero de telefone;

Data de interesse da visitaç o e hor rio.

2.3. TODOS OS LOTES S O VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca em leil o e/ou lojas oficiais, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, aus ncia de embalagem, manuais e de algumas peç as, acess rios e/ou componentes importantes, n o se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE J  e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, v cios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

2.4. Realize a visitaç o ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL www.lanceja.com.br s o meramente ilustrativas, n o devendo servir de par metro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a an lise dos bens, caso opte e n o visitar n o poder  alegar ignor ncia n o dando direito a reclamaç o.

2.5. Para o caso de roupas e acess rios em geral, fica estabelecido que se trata de objetos oriundos de mostru rios, peç as com defeitos de f brica e sinistradas em transportes ou guarda. Os bens ser o vendidos no estado em que se encontram, n o cabendo aos arrematantes, reclamaç es posteriores   compra e tampouco trocas de peç as em lojas oficiais. N o haver  garantias de pares para todos os calçados. O comprador assume toda responsabilidade civil e criminal quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca RIACHUELO/GUARARAPES.

2.6. Os bens constantes em cada lote poder o ser apregoados em quantidades aproximadas, sendo poss vel margem de at  10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem ser o pesados conforme balanç a do(a) Comitente Vendedor.

3. LANCES

3.1. Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL www.lanceja.com.br, quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

3.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.3. O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

3.4. O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

3.5. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance do PORTAL www.lanceja.com.br nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham a oportunidade de, querendo, efetuar novos lances.

3.6. O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

3.7. Os bens serão vendidos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

3.8. O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

3.9. Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL www.lanceja.com.br, sem a possibilidade de alteração.

4. LANCES CONDICIONAIS

4.1. Os lances ofertados em leilão serão acatados de **forma condicional**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 03 (três) dias úteis.

5. LANCES AUTOMÁTICOS

5.1. A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

5.2. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

6. COMISSÃO DA LEILOEIRA

6.1. Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2. A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

7. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote arrematado	Valor do Encargo a ser pago
Lote arrematado até 499,99 reais	R\$ 80,00 POR LOTE
Lote arrematado de 500,00 a 999,99 reais	R\$ 160,00 POR LOTE
Lote arrematado de 1.000,00 a 4.999,99 reais	R\$ 250,00 POR LOTE
Lote arrematado de 5.000,00 a 9.999,99 reais	R\$ 600,00 POR LOTE
Lote arrematado de 10.000,00 a 19.999,99 reais	R\$ 1.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 20.000,00 a 29.999,99 reais	R\$ 1.400,00 POR LOTE
Lote arrematado de 30.000,00 a 39.999,99 reais	R\$ 1.800,00 POR LOTE
Lote arrematado de 40.000,00 a 49.999,99 reais	R\$ 2.100,00 POR LOTE
Lote arrematado de 50.000,00 a 59.999,99 reais	R\$ 2.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 60.000,00 a 69.999,99 reais	R\$ 3.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 70.000,00 a 79.999,99 reais	R\$ 3.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 80.000,00 a 89.999,99 reais	R\$ 4.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 90.000,00 a 99.999,99 reais	R\$ 4.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 100.000,00 a 109.999,99 reais	R\$ 5.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 110.000,00 a 119.999,99 reais	R\$ 5.500,00 POR LOTE
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00 POR LOTE

8. PAGAMENTO

8.1. Os arrematantes deverão realizar seus pagamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após realização do leilão ou a contar da data de aceitação, pelo (a) Comitente Vendedor (a), através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta corrente da Leiloeira a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

8.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

9. INADIMPLÊNCIA

9.1. O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/data da aceitação, pelo(a) Comitente Vendedor(a), do lance condicional, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

9.2. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.3. O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

9.4. A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

10. LOCALIZAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

10.1. Os bens estão localizados em Natal/RN. A retirada será após 20 (vinte) dias corridos a contar da data da confirmação por parte da LANCE JÁ, quanto ao pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão da Leiloeira e dos encargos de administração, será iniciado o processo de agendamento de retirada onde o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso.

10.2. O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. A retirada será realizada através de agendamento por email atendimento@lanceja.com.br.

10.3. Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

10.4. Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

10.5. Após autorização do(a) Comitente Vendedor(a) e de acordo com o item 10.1, Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

10.6. No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

10.7. Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

10.8. O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

10.9. Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

10.10. No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

11.2 Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. “Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

11.3 Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

11.4 O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

11.5 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca ou devolução em leilão e/ou nas fábricas Guararapes, podendo haver peças repetidas, defeitos, sujeira, desgaste, deterioração e ausência de embalagens.

11.6 Realize a visita ao lote antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados agendar visita e sob sua conta e risco fazer a análise dos bens.

11.7 Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca Guararapes.

12 - FORO

12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS: CONFECÇÕES GUARARAPES
RODOVIA RN 160, S/N - KM 3 - NOSSA SENHORA DA
APRESENTAÇÃO – NATAL/RN - CEP 59115-290.**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE INICIAL
01	Lote de Aproximadamente 2.820 kg Matéria Prima Têxtil (Malha, Meia Malha, Tecido Plano, Ribana, Piquet e Canelado). Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de desmontagem, carregamento e transporte por conta do arrematante.	R\$ 15,00 o KG
02	Lote de Aproximadamente 2.520 kg Matéria Prima Têxtil (Malha, Meia Malha, Tecido Plano, Ribana, Piquet e Canelado). Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de desmontagem, carregamento e transporte por conta do arrematante.	R\$ 15,00 o KG